



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 51/2023

Suprime o parágrafo 3º do art. 3º, altera o art. 6º do Projeto de Lei nº 51/2023.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprima-se o parágrafo 3º do art. 3º do Projeto de Lei nº 51/2023 renumerando os demais.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

O Artigo 6º do Projeto de Lei nº 51/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.” **(NR)**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9ZUG0GCJEK0A8119>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9ZUG-0GCJ-EK0A-8119



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6406/2023 03/08/2023 13:09 - CHAVE: 9ZUG-0GCJ-EK0A-8119